



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA – ESTADO DE SÃO PAULO, por seu Presidente, **Vereador Elias Chediek Neto**, dá ciência aos interessados de que se encontram abertas as inscrições para o **Concurso Público** destinado ao provimento de cargos a serem preenchidos, de acordo com o item 2 do presente edital e com o surgimento das necessidades do **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, durante o prazo de validade do Concurso, nos termos do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Resolução nº 509/2014 e demais legislações pertinentes.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Concurso Público será regido por este edital e executado pela Dux Concursos.
- 1.2. O Concurso Público será composto por prova objetiva de conhecimentos gerais e específicos, conforme descrito no anexo II do presente edital, todas de responsabilidade da Dux Concursos.
- 1.3. Após a homologação do resultado do concurso e por ordem de classificação, a convocação será realizada através de divulgação feita pela imprensa local, para os procedimentos necessários à nomeação, conforme o estabelecido no item 11 deste edital e de acordo com a necessidade e conveniência do Poder Legislativo.
- 1.4. Para melhor atendimento aos candidatos os comunicados, dúvidas, deverão ser enviados somente por e-mail, no endereço candidato@duxconcursos.com.br.
- 1.5. As divulgações necessárias previstas no calendário do concurso serão divulgadas a partir das 17:00 horas do dia agendado Ex.: local da prova, gabarito, resultado final, etc.
- 1.6. Qualquer candidato inscrito poderá impugnar este edital, em petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão Fiscalização, no endereço candidato@duxconcursos.com.br no prazo de 2 (dois) dias após o término do período de inscrições, sob pena de preclusão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

2. DO CARGO E REQUISITOS

| CARGO | CARGA HORÁRIA | ESCOLARIDADE | VAGAS | PROVA OBJETIVA | VALOR DE INSCRIÇÃO | VENCIMENTO |
|---------------------|---------------|---|-------|--|--------------------|--|
| Técnico Audiovisual | 30 h/s | Curso Superior Completo em Rádio e TV ou Imagem e Som ou DRT (Comprovada com Registro na Carteira de Trabalho) na área de audiovisual, ou experiência comprovada na carteira de trabalho na área de audiovisual de, no mínimo, 03 anos com ensino médio completo. | 02 | 40 questões: Matemática (10), Informática (05), Conhecimentos Específicos (15) e Língua Portuguesa (10). | R\$ 45,00 | R\$ 2.800,90 (data de referência: março/2015) |

2.1. Benefícios: Vale alimentação no valor R\$690,00 mensais, planos de saúde e odontológico.

2.2 O candidato aprovado e nomeado deverá prestar serviço dentro do horário estabelecido pela Administração, podendo ser, conforme o caso, em regime de plantão diurno/noturno em dias de semana, turnos contínuos, sábados, domingos, respeitada a jornada semanal de trabalho e estará sujeito ao cumprimento do estágio probatório.

2.3. O calendário do concurso se encontra no Anexo I; Os Tipos de Prova no Anexo II; O Sumário de Atribuições no Anexo III; O Conteúdo de Estudo no Anexo IV; O Modelo de Requerimento de Recurso no Anexo V, e os Horários das Provas no Anexo VI do presente edital.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.

3.2. A inscrição deverá ser efetuada através do site www.duxconcursos.com.br, do dia 15 de setembro de 2015 até 30 de setembro de 2015.

3.2.1. Após a data término das inscrições em 30/09/2015, não será mais possível realizar a emissão de boletos.

3.3. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para o candidato que, na forma do Decreto nº. 6.593/2008 estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad. Único – e for membro de família de baixa renda de acordo com a Lei de Isenção Municipal, nº 3.188/2014.

3.4. O candidato que queira ficar isento da taxa de inscrição deve seguir os seguintes procedimentos: 1 - Preencher a ficha de inscrição corretamente de acordo com o emprego escolhido. 2- Imprimir o boleto gerado em nosso site. 3- Apresentar os documentos que comprovem sua condição no Cad. Único via e-mail: candidato@duxconcursos.com.br para confirmação de sua condição. 4- Os documentos deverão ser apresentados até data limite de 25/09/2015. 5- Assim que confirmado a condição do candidato a empresa deverá enviar a resposta através de e-mail ao candidato para finalizar a inscrição.

3.5. A partir de 05/10/2015, o candidato deverá consultar, via internet, a confirmação de sua inscrição, bem como o local estipulado para sua avaliação, conferindo corretamente seus dados cadastrais.

3.5.1. O candidato que efetuou o pagamento e não constar seu nome na relação de homologação das inscrições, deverá entrar em contato com a Banca Examinadora, solicitando revisão do processo de inscrição, encaminhando a cópia do comprovante de pagamento até o dia 08/10/2015, através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br.

3.6. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança; Não haverá tempo de compensação para a candidata.

3.7. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso público, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Concurso.

4. DAS VAGAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

4.1. Nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, fica assegurado à pessoa portadora de deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.

4.2. O candidato inscrito como deficiente participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas, e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.3. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal Nº 3.298/99 e na Súmula 377, do Superior Tribunal Justiça.

4.4. O candidato deverá declarar no ato da inscrição ser pessoa com deficiência, especificando-a em local apropriado na ficha de inscrição;

4.5. A pessoa com deficiência deverá, no ato de sua inscrição, encaminhar via sedex para empresa Dux concursos laudo médico original ou cópia simples emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

4.7. A pessoa com deficiência que não realizar a inscrição conforme instrução constante neste Item não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

4.8. Detectada a falsidade nas declarações o candidato será eliminado do Concurso, com anulação de todos os atos e efeitos já produzidos, conforme previsto no Art. 5º da Lei Estadual nº 14.274/03.

5. DAS ETAPAS - PROVA OBJETIVA

5.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 18/10/2015, com início e término de acordo com o especificado no anexo VI (horário de Brasília), no Município de Araraquara - SP, no local divulgado através do site: www.duxconcursos.com.br em data prevista no Anexo I do presente edital.

5.2. A prova conterà questões objetivas em nível e quantidade conforme exposto no Anexo II, cada uma composta de cinco assertivas, das quais apenas uma será correta.

5.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.

5.3.1. A partir das 8 horas os portões serão abertos, sendo que às 8 horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar o local das provas. As provas terão início às 09 horas, com duração de 03 (três) horas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

5.3.2. Para ter acesso ao local de provas, o candidato deverá obedecer rigorosamente o horário informado no item 5.3.1, e apresentar-se munido de carteira de identidade (documento original) e comprovante de inscrição (boleto devidamente quitado). Poderão ser usados como documento de identificação também a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei n.º 9.053/97.

5.3.3. Será desclassificado automaticamente o candidato que deixar de assinar a folha de presença, o caderno de questões e o gabarito oficial ou não preencher o gabarito de acordo com as instruções da folha de rosto que consta no caderno de questões.

5.3.4. Não será admitido ao local de provas quem se apresentar após o horário estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

5.3.5. Para a realização das provas, o candidato deverá trazer caneta esferográfica com tinta azul ou preta, lápis e borracha. Não será permitido o uso de nenhum outro material durante a realização da prova.

5.3.6. O preenchimento do gabarito oficial deve ser obrigatoriamente feito à tinta (caneta preta ou azul). Não serão aceitas rasuras ou preenchimentos a lápis.

5.3.7. O candidato só poderá retirar-se do local de prova depois de transcorrida uma hora do início das prova.

5.3.8. Durante a realização das prova não serão permitidos, sob nenhuma condição, com pena de exclusão do Concurso:

- a) Consultas, de nenhuma espécie.
- b) Atitudes de desacato, desrespeito ou descortesia com qualquer dos coordenadores, participantes, examinadores, executores ou autoridades presentes.
- c) Ausência da sala, pelo candidato, sem a devida autorização do fiscal de sala e acompanhamento do fiscal de corredor.
- d) Uso de qualquer material eletrônico de cálculo ou de comunicação (celulares, tablets, calculadoras e etc.).
- e) Perturbação à ordem dos trabalhos.
- f) O candidato que após adentrar o recinto da prova e causar tumulto de qualquer espécie, será imediatamente desclassificado e retirado do local.

5.3.9. O candidato assume plena e total responsabilidade pelo preenchimento correto do cartão-resposta e sua integridade; não haverá substituição do cartão-resposta, a não ser em caso de defeito em sua impressão.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

5.3.10. Não haverá segunda chamada para as provas. A ausência do candidato, por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, implicará na sua eliminação do Concurso.

5.3.11. O caderno de questões será fornecido aos candidatos que, após a data de realização da prova, solicitarem-no através do email candidato@duxconcursos.com.br.

5.4. Bancas Especiais:

5.4.1. Candidatos portadores de necessidades especiais, gestantes, lactantes, acidentados, entre outros casos que impeçam a realização da prova em condições normais, deverão informar essa condição na ficha de inscrição, comprovar a necessidade via atestado médico e entrar em contato com a Organizadora para estabelecer a melhor forma de atendimento.

5.4.2. Situações emergenciais ou acidentais deverão ser comunicadas com a maior antecedência possível visando o atendimento adequado.

5.4.3. As Bancas Especiais somente serão disponibilizadas nos locais (edificações) onde estiverem sendo aplicadas as provas.

5.5. Do julgamento das provas objetivas e do resultado:

5.5.1. Será atribuída nota 0 (zero) à questão não respondida ou respondida com emendas e/ou rasuras e/ou em duplicidade no cartão-resposta.

5.5.2. A questão objetiva que for anulada acarretará novo cálculo de nota de todos os candidatos que realizaram a prova, independente de terem ou não recorrido da questão, sendo divulgada no site a questão anulada, para conhecimento de todos os candidatos.

5.5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 50% (cinquenta por cento) do total de 40 (quarenta) questões.

6. EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS

6.1. Os candidatos aprovados e convocados para os exames pré-admissionais deverão comparecer no dia, horário e endereços estabelecidos pela Câmara Municipal munidos do documento de identidade original.

6.1.2. O exame médico será realizado por profissional indicado pela Câmara Municipal de Araraquara.

6.1.3. O candidato considerado inapto no exame médico poderá recorrer da decisão no prazo de 05 (cinco) dias, apresentando outro laudo médico, que será analisado por profissional competente.

6.1.4. Sendo confirmada a inaptidão do candidato, o próximo candidato classificado no concurso público para o emprego será convocado para exame médico admissional.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. O resultado final será publicado na Câmara Municipal no site: www.duxconcursos.com.br, conforme calendário, Anexo I, com as notas de todos os candidatos participantes.

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final.

7.3. Ainda que aprovado e classificado, o candidato que não preencher os pré-requisitos solicitados, a serem comprovados através da apresentação dos documentos especificados na etapa da habilitação e admissão, ou fizer constar em sua ficha de inscrição dados falsos ou inexatos, comprovados posteriormente, bem como se constatadas irregularidades em documentos, terá todos os atos decorrentes de sua participação no Concurso Público declarados nulos.

7.4. A nota dos candidatos habilitados no concurso público será composta da seguinte forma:

a) Todas as questões da prova objetiva possuem o mesmo valor, que é igual a 2,5.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Na hipótese de igualdade na classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) Maior de 60 (sessenta) anos, segundo o estatuto do idoso.

b) Obter o maior número de acertos na prova de conhecimentos específicos.

c) Obter o maior número de acertos na prova de português.

d) Obter o maior número de acertos na prova de matemática.

e) De maior idade (ano, mês e dia);

f) Persistindo o empate, o critério a ser utilizado será o **SORTEIO** realizado na presença dos integrantes da Comissão Fiscalizadora e dos candidatos classificados que obtiveram a mesma nota e ou resultado final, que impliquem na ocupação do emprego público.

9. DOS RECURSOS

9.1. É facultada a interposição de recursos referentes aos resultados da prova objetiva, através de documento dirigido à Banca Examinadora, entregue através do e-mail candidato@duxconcursos.com.br, no prazo de 02 dias úteis a contar da publicação prevista no Anexo I.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

9.2 A Banca Examinadora será formada por 03 funcionários qualificados, a serem designados por meio de documentos oficiais pela Dux Concursos.

9.3. No documento do recurso deverá constar o nome do candidato, número de inscrição, número do documento de identidade, conforme modelo Anexo V, cargo pretendido e endereço para correspondência.

9.4. Negar-se-á provimento ao recurso que não se apresentar em termos convenientes e devidamente fundamentados quanto aos pontos recorridos, ou recursos interpostos fora do prazo estipulado.

9.5. A Banca Examinadora só poderá propor alteração da nota, anteriormente atribuída, se ficar evidenciado que houve erro na correção ou na aplicação do critério de julgamento da prova, mediante parecer fundamentado.

9.6. Os resultados dos julgamentos dos recursos interpostos serão divulgados através de publicação no site: www.duxconcursos.com.br.

9.7. Somente será admitido um único recurso por candidato com a mesma causa.

9.8. O recurso interposto por Procurador será aceito se estiver acompanhado do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida.

9.9. A Banca Examinadora dará conhecimento à Comissão Fiscalizadora do Concurso Público, dos recursos interpostos pelos candidatos.

10. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS

10.1. A nomeação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Câmara Municipal de Araraquara e o limite fixado pela Constituição e Legislação Federal com despesa de pessoal.

10.2. A aprovação no Concurso Público não gera direito à nomeação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

10.3. Por ocasião da convocação que antecede a nomeação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos originais, acompanhados de uma cópia que comprovem os requisitos para provimento e que deram condições de inscrição, estabelecidos no presente Edital.

10.4. A convocação referida no item anterior será realizada através de publicação em jornal de circulação local e correspondência oficial.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

10.5. Os candidatos terão 2 (dois) dias úteis para o comparecimento e ciência da convocação citada no item 10.4, e terão prazo de 5 (cinco) dias para comprovação dos itens e apresentação dos documentos discriminados a seguir:

- 10.5.1. Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei;
- 10.5.2. Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 10.5.3. Possuir os REQUISITOS/ESCOLARIDADE EXIGIDOS para o cargo conforme especificado na Tabela de Cargo constante no Tabela I;
- 10.5.4. Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, se for o caso;
- 10.5.5. Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, contra a Administração, contra a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei nº 6368, de 21/10/1976;
- 10.5.6. Não receber proventos de aposentadoria conforme teor do Artigo 37, Parágrafo 10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98, e nem estar com idade de aposentaria compulsória;
- 10.5.7. No ato de investidura o candidato não poderá estar incompatibilizado para nova investidura em novo cargo público;
- 10.5.8. Ter aptidão física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatível com o exercício do cargo/emprego, comprovada em avaliação realizada pelo Médico do Trabalho credenciado pela Câmara Municipal de Araraquara;
- 10.5.9. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
- 10.5.10. Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 10.5.11. Caracterização de Deficiência - CADE, emitido pelo órgão estadual competente ou outro designado pela Câmara Municipal de Araraquara, se for o caso;
- 10.5.12. Cartão de cadastramento PIS/PASEP (se tiver);
- 10.5.13. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos solteiros ou estudantes (se tiver);
- 10.5.14. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- 10.5.15. Comprovante de abertura de conta salário em agência de estabelecimento bancário credenciado, para fins de pagamento de remuneração;
- 10.5.16. Comprovante de endereço;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

- 10.5.17. Declaração de bens e valores que integram o patrimônio ou última declaração de IR/PF (imposto de renda);
 - 10.5.18. Declaração se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal, especificando-o (os);
 - 10.5.19. Diploma registrado ou registro profissional ou Histórico Escolar acompanhado do Certificado de Conclusão de curso;
 - 10.5.20. Documento legal de identidade reconhecido em território nacional;
 - 10.5.21. Resultado do Laudo Médico, emitido pelo Médico do Trabalho credenciado pelo Câmara Municipal de Araraquara, concluindo pela aptidão para o ingresso no serviço público;
 - 10.5.22. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
 - 10.5.23. 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e colorida);
 - 10.5.24. Carteira de Habilitação, se for o caso;
 - 10.5.25. Atestado de Antecedentes Criminais expedido pela Secretaria de Segurança Pública;
 - 10.5.26. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
 - 10.5.27. Nº do Cartão SUS;
 - 10.5.28. Quaisquer outras exigências específicas solicitadas.
- 10.6. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos convocados serão submetidos a exame médico, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à opção a que concorrem.
- 10.7. As decisões do Serviço Médico da Câmara Municipal de Araraquara são de caráter eliminatório para efeito de nomeação.
- 10.8. Não serão aceitos, no ato da convocação e/ou nomeação, protocolos ou cópias dos documentos exigidos. As cópias somente serão aceitas se estiverem acompanhadas do original.
- 10.9. No caso de desistência do candidato selecionado, quando convocado para uma vaga, o fato será formalizado pelo mesmo através de Termo de Desistência Definitiva. O não comparecimento, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público, fato comprovado pela Câmara Municipal de Araraquara, através de Termo de Convocação e Aviso de Recebimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

10.10. O candidato se responsabiliza por atualizar o seu endereço e outros dados cadastrais em caso de aprovação, através de requerimento no setor de Protocolo da Câmara Municipal de Araraquara, de segunda a sexta feira no período das 12h00 às 18h00.

11. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS HABILITADOS

11.1. Os candidatos serão aproveitados de acordo com a classificação final do concurso, dentre os quais deverão ser chamados aqueles com melhor colocação no quadro de classificação até o limite de vagas estabelecidas neste edital.

11.2. Os candidatos serão nomeados e tomarão posse nos termos da legislação Municipal de Araraquara – Estado de São Paulo e demais cominações pertinentes.

11.3. Se durante o prazo de validade do concurso, surgirem novas vagas para o cargo expressos no Item 2 deste edital, os candidatos habilitados e ainda não aproveitados serão convocados pela ordem de classificação final para os procedimentos expressos nos subitens do item 10 e do item 12 e provimento das novas vagas.

11.4. O candidato classificado será convocado pelo órgão de imprensa oficial da Câmara Municipal. O candidato terá 02 (dois) dias úteis para comparecer à Câmara Municipal. Expirado o prazo, o candidato será desclassificado do Concurso.

12. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO

12.1. O concurso público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da publicação da homologação, prorrogável uma única vez, por igual período, conforme interesse e conveniência do Poder Legislativo, ou antes desse prazo se todos os candidatos classificados tiverem sido aproveitados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. É direito do Poder Legislativo de Araraquara a qualquer tempo:

a) Eliminar do concurso ou do cadastro o candidato que não atenda aos requisitos do cargo e/ou às exigências legais para admissão ou às condições estabelecidas neste edital.

b) Anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato quando verificadas falsidades de declaração ou irregularidades nas provas ou documentos, sem prejuízo das sanções criminais cabíveis.

c) Cancelar o concurso, mesmo com datas pré-fixadas e já divulgadas, em caso de determinações legais, conveniência técnica administrativa ou motivo de força maior (calamidades públicas, etc.).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

13.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do concurso público, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

13.3. O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto a Câmara Municipal de Araraquara, enquanto perdurar a validade do concurso público.

13.4. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumadas as providências ou eventos que lhes disserem respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso publicado.

13.5. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este concurso público.

13.6. A Banca Examinadora do Concurso Público será constituída por integrantes indicados pela DUX Concursos Públicos, responsáveis pela elaboração, aplicação e correção das provas, bem como a análise dos recursos interpostos pelos candidatos, cuja decisão será homologada pelo Presidente da Câmara Municipal.

13.7. A Comissão de Fiscalização do Concurso Público será constituída por servidores municipais, nomeada através de ato administrativo pelo Presidente da Câmara Municipal, para orientar, organizar, fiscalizar a execução do Concurso Público, bem como adotar outras medidas pertinentes a garantia da lisura e transparência do concurso público.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

ANEXO I – CALENDÁRIO DO CONCURSO

| EVENTO | DATA |
|---|-------------------------|
| Publicação do Edital | 15/09/2015 |
| Período de Inscrições | 15/09/2015 à 30/09/2015 |
| Prazo impugnação do edital | 01 à 02/10/2015 |
| Homologação dos inscritos | 05/10/2015 |
| Verificação das inscrições e identificação do local de provas | 05/10/2015 |
| Prova Objetiva | 18/10/2015 |
| Disponibilização do Gabarito | 19/10/2015 |
| Recebimento de recurso / Gabarito | 20 e 21/10/2015 |
| Resultado Prova Objetiva | 26/10/2015 |
| Recebimento de recurso / Resultado | 27 e 28/10/2015 |
| Resultado Final | 30/10/2015 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

ANEXO II – TIPOS DE PROVA E QUESTÕES:

| Emprego | Língua Portuguesa | Matemática | Informática | Conhecimentos Específicos | Total de Questões |
|---------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|----------------------------------|--------------------------|
| Técnico Audiovisual | 10 | 10 | 05 | 15 | 40 |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

ANEXO III – SUMÁRIO DE ATRIBUIÇÕES (sintética)

I- TÉCNICO AUDIOVISUAL: Operação de Câmera em gravações externas e internas a serem exibidas pela TV e em Sessões ordinárias, solenes, audiências públicas e eventos correlatos;

Montagem e operação da Iluminação e equipamentos;

Montagem e operação de sistema de som nas dependências internas e em outros locais quando solicitados;

Gravação do áudio de vinhetas de rádio e TV; Assistência de edição não linear por meio de softwares de manipulação de vídeo e áudio; Montagem, desmontagem e preparação de cenários em estúdio e gravações externas; Operar e conhecer todos os equipamentos necessários ao exercício do cargo; Zelar e guardar todos os equipamentos utilizados no exercício do cargo; Auxiliar nas demais atividades correlatas.

(*redação lei 7995/13)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

ANEXO IV - CONTEÚDO DE ESTUDO

TÉCNICO AUDIOVISUAL:

MATEMÁTICA - 1. Linguagem dos conjuntos. O conjunto dos números naturais, inteiros e racionais. Operações, propriedades, divisibilidade, múltiplos e divisores, potências e raízes. Aplicações. 2. Medidas: sistema legal de unidades de medir — comprimento, área, volume, massa, tempo. Aplicações. 3. Proporcionalidade — grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta. Aplicações. 4. Cálculo algébrico: valor numérico de uma expressão algébrica, operações básicas entre monômios e polinômios, fatoração, equações e inequações do primeiro e segundo graus, sistemas de equações. Aplicações. 5. Conceito de função, domínio. Função de variável real: representação gráfica, crescimento e decrescimento, valores máximos e mínimos de uma função do primeiro e segundo grau. Aplicação. 6. Sequências: progressões aritméticas e geométricas. Aplicação. 7. Contagem: princípio fundamental da contagem, diagrama da árvore; permutações, arranjos e combinações simples. Aplicação. 8. Matemática financeira: porcentagem, juros simples e compostos, aplicações. 9. Geometria: segmentos e semirretas, retas paralelas e perpendiculares, Teorema de Tales, ângulos, triângulos e polígonos. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas no triângulo. Relações métricas no círculo. Relações trigonométricas no triângulo retângulo. Cálculo de perímetro, área e volume das principais figuras geométricas. 10. Tratamento da informação: organização de um conjunto de dados, gráficos (linhas, setores, colunas), médias. Problemas simples de probabilidade.

INFORMÁTICA - MS-Windows 7: Conceitos de sistemas operacionais. Conceito de pastas, arquivos e atalhos, área de trabalho, área de transferência, manipulação de arquivos e pastas, uso dos menus, programas e aplicativos, configuração do sistema operacional, interação com o conjunto de aplicativos MS-Office 2010. MS-Word 2010: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel 2010: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint 2010: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. Internet: Navegação Internet, conceitos de URL, links, sites, busca e impressão de páginas.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

LÍNGUA PORTUGUESA - Interpretação e compreensão de textos; ortografia; acentuação; concordância nominal e verbal; classe de palavras; emprego de pronomes; conhecimentos básicos da comunicação escrita/produção de textos (coesão, coerência, informatividade); adequação das variações linguísticas às diferentes situações comunicativas; sentido literal e sentido figurado; classes morfológicas; regência verbal e nominal; crase; emprego das conjunções; conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua; teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas; figuras de linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Linguagem audiovisual. Acústica: elementos de onda, amplitude, frequência, período, velocidade de propagação do som, timbre, altura, eco, reverberação. Instalação e operação de mesa de áudio digital e analógico. Microfones e caixas acústicas: tipos, funções, instalações e operações. Cabos e conexões: funções e utilidades. Isolamento acústico: objetivo. Gravação mono e Gravação estéreo: diferenças. Softwares de edição e mixagem: processo de gravação, mixagem, edição e finalização do sinal de áudio. Efeitos sonoros, edição e sonorização de áudio em programa de TV. Tipologia e uso de trilhas temáticas em sonorização audiovisual. Captação e gravação de eventos. Produção técnica e artística Sonoplastia. Sets de gravação. Tipologia de refletores, funções e acessórios. Filtros, gelatinas de efeitos e correção. Iluminação para chroma-key. A câmera e seus diferentes modelos analógicos e digitais: funcionamento e operação; estrutura; componentes e acessórios; manutenção preventiva. Temperatura de cor e balanceamento de branco. Ambientação temática pela luz. Eixo, planos e movimentos de câmera. Composição de imagem e centro de interesse. Captação de áudio em câmeras de vídeo. Edição não linear: os tipos de edição; equipamentos; softwares de edição; sistemas de gravação e armazenamento; noções de design e videografismo; a operacionalidade de ilha de edição. A captação de imagens e sons analógicos e digitais: os diferentes formatos de captação; sistemas e processos; transmissão de sinais; resolução; codificação; contraste; luz e cor; áudio. Edição e finalização de vídeo e áudio digital com qualidade em softwares como Adobe Premiere CS6, Adobe Audition CS6, Adobe Photoshop CS6 e Sound Forge Pro 10 ou acima para utilização em diferentes meios e veiculação em TV (broadcast).



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

ANEXO V – MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

Instrução: O candidato deverá indicar, **obrigatoriamente**, o código e o nome do cargo para o qual está concorrendo, a fase do Concurso Público a que se refere o recurso, o número da questão objeto do recurso (quando for o caso), o gabarito publicado pela DUX (quando for o caso), a sua resposta (quando for o caso) e a sua argumentação fundamentada.

Quando o recurso for referente ao enunciado da questão (caso o conteúdo das questões seja disponibilizado), o candidato deverá indicar o número da questão a que se refere o enunciado e a sua argumentação fundamentada.

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2015

NOME DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO:

FASE DO CONCURSO PÚBLICO A QUE SE REFERE O RECURSO

NÚMERO DA QUESTÃO: (QUANDO FOR O CASO)

GABARITO: (QUANDO FOR O CASO)

RESPOSTA DO CANDIDATO: (QUANDO FOR O CASO)

ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

CIDADE, DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA SÃO PAULO

www.cmararaquara.sp.gov.br

ANEXO VI – HORÁRIO E DIA DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

| | |
|---|-----------------------------------|
| <p><u>Domingo de Manhã</u></p> <p><u>18/10/2015</u></p> <p><u>09h00min</u></p> <p><u>Às</u></p> <p><u>12h00min</u></p> <p>Obs.: Os portões serão abertos a partir das 08horas, sendo que às 08horas e 45 minutos os portões serão fechados e mais nenhum candidato poderá adentrar ao local das provas.</p> | <p>TÉCNICO AUDIOVISUAL</p> |
|---|-----------------------------------|

Araraquara SP, 15 de setembro de 2015.

Elias Chediek Neto
Presidente da Câmara Municipal